

DECISÃO COREN/AL N.º 115/2022

**Revoga a DECISÃO COREN/AL N.º 084/2020
sobre o Adiantamento do Décimo Terceiro Salário.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

DECIDE: “*ad referendum*”

Art.1.º. Revogar a DECISÃO COREN/AL N.º 084/2020, que dispõe sobre o Adiantamento do Décimo Terceiro Salário dos funcionários do Coren-AL.

Art.2.º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 15 de agosto de 2022

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Presidente Interino

Maycon Correia Máximo de Lima
COREN/AL N.º 234598-ENF
Secretário Interino